



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

**PORTRARIA Nº 54 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31, resolve:**

**Art. 1º Autorizar o afastamento de BRISA FIDELIS GANDARA, Professora do Magistério Superior, Nº SIAPE: 1071416, lotada no Curso de Medicina, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 20 de abril de 2023, para realizar Pós Graduação Strictu Sensu, nível doutorado, na Universidade de Brasília.**

**Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.**

**AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**